

-----Acta n.º 05-----

----Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil, pelas nove horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

----António Maria da Silva Ferreira Nunes.-----

----Engenheiro João António Pistacchini Calhau.-----

----Dr. Luís Filipe Natal Marques Santos.-----

----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

----Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

----José António do Vale Paulos.-----

----Entrou no decurso da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

----Faltou a Sra. Vereadora Dra. Isabel Maria Prior Pinheiro por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

----Dispensada a leitura da acta número vinte e sete da reunião extraordinária de vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, e actas números dois e quatro, de vinte e cinco de Janeiro e oito de Fevereiro do ano em curso, respectivamente, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que as actas foram logo aprovadas e assinadas.-----

----O Sr. Presidente informou que se encontra em fase de elaboração a acta número três, de vinte e oito de Janeiro da reunião extraordinária referente ao processo de Revisão do Plano Director Municipal.-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de quatrocentos e um milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e três escudos.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE – PAULO ALEXANDRE DA COSTA RIBEIRO DUARTE E

JOÃO PEDRO DA COSTA RIBEIRO DUARTE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO – CASAL DO TROVISCAL – FREGUESIA DE FREIRIA:-----

-----Os Serviços Técnicos, a folhas onze do processo, prestam a seguinte informação:-----

-----Os requerentes são gerentes e proprietários de uma firma denominada Empreitorres, cuja vocação é a construção de infra-estruturas, designadamente a construção e reabilitação de estradas e obras de urbanização em loteamentos.-----

-----Solicitam que a Câmara considere de Interesse Público a implantação de um pavilhão destinado à recolha das máquinas necessárias para exercício da actividade referida no ponto anterior, dado o prédio onde se pretende efectuar a referida implantação se inserir em espaço agrícola da Reserva Agrícola Nacional, definido na planta de ordenamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

-----Mais informam que o local se encontra próximo de uma zona urbanizável, considerando-se que, urbanisticamente, este tipo de construção é prejudicial quer para a paisagem em que se insere, quer para o correcto ordenamento do território, devendo ser implantado, preferencialmente, em espaços industriais ou no limite de áreas urbanas, desde que servidos por boas infra-estruturas viárias.-----

-----Propõem a emissão de parecer desfavorável.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião do Executivo, após visita ao local, a fim de melhor se inteirarem da situação.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CENTO E SESENTA E DOIS, BARRA, NOVENTA E NOVE – OTELINDO DOS SANTOS HENRIQUES E OUTRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM E CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CARREIRAS DE CIMA – FREGUESIA DE VENTOSA:-----

-----Os Serviços Técnicos, a folhas vinte e seis e vinte e sete do processo, prestam a seguinte informação:-----

-----O terreno onde se pretende construir localiza-se, parcialmente, em Área Urbana, Área Agrícola e Reserva Agrícola Nacional, definidas na Planta de Ordenamento do Território do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

-----É proposta uma construção com cerca de dois mil metros quadrados, destinada a indústria de armazenagem, secagem, embalagem e comércio de bacalhau.-----

-----Em deslocação ao local, verificou-se que os acessos viários à propriedade não se adequam ao uso industrial pretendido pelos requerentes, dado tratar-se de um arruamento declivoso, com perfis bastante inferiores ao necessário para uma unidade industrial.-----

-----Atendendo a que, nos termos do artigo oitavo, do ponto dois, do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, no licenciamento de novos edifícios, deverão respeitar-se as características da envolvente mais próxima, concretamente no que respeita à utilização dominante

dos edifícios, número de pisos, tipologia, índice de implantação e índice de construção, o presente pedido não se integra no local proposto, pois trata-se de uma zona residencial com predominância de moradias unifamiliares.-----

----Dever-se-ão ter em conta os impactes ambientais decorrentes do aumento de tráfego e a nível de poluição atmosférica e hídrica.-----

----Propõem a emissão de parecer desfavorável.-----

----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, após deslocação ao local, a fim de melhor se inteirarem da situação.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO VINTE E OITO, BARRA, DOIS MIL – PRODELACTUM – PRODUTOS LÁCTEOS, LIMITADA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CASAL DAS PEDROSAS – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

----Os Serviços Técnicos, a folhas cinquenta e um a cinquenta e três do processo, prestam informação, da qual ressalta o seguinte:-----

----Referem que existem no concelho várias zonas industriais, dando nota, nos termos do artigo dezoito do Regulamento do Plano Director Municipal, dos locais onde se poderão implantar as indústrias de classe A, B, C e D.-----

----Relativamente à localização em causa informam que esta se encontra inserida em área urbana, definida no Plano Director Municipal, salientando que recentemente foi aprovada uma operação de loteamento para o terreno a Poente.-----

----Mais informam que a quando da elaboração do Plano Director Municipal foram várias as actividades incompatíveis com as áreas urbanas, que por opção foram integradas em espaços classificados como tal, permitindo apenas que a indústria se mantenha em laboração nas condições em que se encontrava licenciada à data da publicação de referido Plano, não possibilitando o crescimento da mesma.-----

----A indústria em questão encontrava-se instalada à data da publicação do Plano Director Municipal.-----

----Assim, salvo melhor opinião jurídica, a excepção prevista no número quatro, do artigo dezoito e alínea b) do número um do artigo vinte e cinco (Interesse Municipal) não se poderá aplicar ao presente pedido, uma vez que este se encontra dentro de uma área urbana, definida no Plano Director Municipal, bem como não se aplicam as disposições do número um do artigo quatro do Decreto Regulamentar número vinte e cinco, barra, noventa e três de dezassete de Agosto.-----

----A emissão de certidão, só seria possível caso a indústria, fosse da classe D ou C, classificações compatíveis com a área urbana.-----

----O Sr. Vereador Engenheiro João António pediu esclarecimentos quanto à interpretação do Regulamento do Plano Director Municipal, pois suscita-se-lhe a dúvida se nas áreas urbanas há lugar

a declaração de “Interesse Municipal”.-----

----O Sr. Presidente deu nota da tramitação a que os processos de licenciamento industrial estão sujeitos, salientando a necessidade de emissão de certidão de “não inconveniência na laboração” naquele local, peça esta que dará início ao processo na Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

----O Sr. Vereador Ferreira Nunes sensibilizou a Câmara para o facto de ser de todos conhecido que aquela unidade já funcionava antes da entrada em vigor do Plano Director Municipal.-----

----Por outro lado parece-lhe que a Câmara mostrou alguma abertura aos empreendedores, solicitando-lhes prova da legitimidade para intervirem no processo, bem como demonstração, através de estudo, de que os efluentes teriam condições para vierem a ser lançados na rede pública, estudo esse que já mereceu parecer favorável dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. Assim, entende que a Câmara deveria dar uma oportunidade aos promotores, em termos da emissão da pretendida certidão, uma vez que esse documento apenas se destina a dar início a todo um processo que terá de obter pareceres favoráveis de muitas entidades.-----

----O Sr. Vereador Dr. Natal Marques, atendendo a que se trata de uma área urbana, parece-lhe que não existem hipóteses de legalização de uma indústria de classe B, tendo a Câmara já tomado posição.-----

----A Câmara deliberou indeferir a pretensão em título, dado que a excepção prevista no número quatro do artigo décimo oitavo e alínea b) do número um do artigo vinte e cinco (Interesse Municipal) do Regulamento do Plano Director Municipal não se pode aplicar ao presente processo, uma vez que a indústria se encontra dentro de uma área urbana, definida no referido Plano Director Municipal, bem como não se aplicam as disposições do número um do artigo quarto, do Decreto-Regulamentar número vinte e cinco, barra, noventa e três, de dezassete de Agosto.-----

----Mais foi deliberado obter informação técnica e jurídica do ponto de situação do processo em título, bem como da possibilidade da emissão de certidão de não inconveniência de laboração, caso a empresa a venha solicitar.-----

----**Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.**-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZANOVE, BARRA, NOVENTA E OITO – MELRUI – SOCIEDADE PRODUTORA DE OVOS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO, INSTALAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE FÁBRICA DE RACÕES – VALE DA TÁBUA – FREGUESIA DE CAMPELOS – PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS, BARRA, NOVENTA E NOVE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:-----

----O processo de obras número nove mil, quatrocentos e dezanove, barra, noventa e oito encontra-se indeferido por deliberação camarária de vinte e seis de Janeiro do ano findo, com fundamento na

alínea a) do número um do artigo sessenta e três, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, de vinte de Novembro, na sua actual redacção e no parecer técnico emitido.-----

----Ainda na referida reunião camarária foi também deliberado mostrar disponibilidade para vir a considerar o empreendimento de “Interesse Municipal”, devendo o pedido ser acompanhado dos números de processos e licenças correspondentes às construções existentes.-----

----Em dezanove de Novembro do mesmo ano, vem a firma solicitar a emissão de Certidão de Interesse Municipal para, posteriormente, entregar na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.-----

----Os Serviços Técnicos, a folhas noventa e cinco e noventa e seis do processo, prestam informação, da qual se destaca o seguinte:-----

----O terreno onde a indústria se encontra a laborar está abrangido por Área Florestal, definida na Planta de Ordenamento do Território do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

----O terreno apresenta uma área total de trinta mil, quatrocentos e quarenta e três metros quadrados, e possui uma área bruta de construção de cinco mil, quinhentos e trinta e nove, ponto, vinte e cinco metros quadrados.-----

----Uma das construções foi licenciada pelo processo número mil, trezentos e sessenta e um, barra, setenta e seis, licença número seiscentos e onze, barra, setenta e sete, como fábrica de rações, a qual se encontra classificada como indústria de classe C, em que a entidade coordenadora é a Direcção Regional da Indústria e da Energia.-----

----Em vinte e três de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove, a Câmara proferiu parecer de não inconveniência na implantação da referida indústria.-----

----A indústria encontra-se a laborar, mantendo quarenta e cinco postos de trabalho.-----

----A Direcção Regional da Indústria e da Energia efectuou uma vistoria à indústria em causa e suspendeu a laboração até apresentação do projecto de alterações que cumpra as condições de higiene e segurança, solicitando elementos, entre eles parecer favorável quanto à localização.-----

----A Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo informa que só emite certidão de localização caso a Câmara emita declaração, nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo vinte e cinco, em articulação com o artigo vinte e oito do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

----Submetem à consideração do Executivo.-----

----A Câmara, analisando o pedido em epígrafe, deliberou solicitar o levantamento de toda a área coberta, acompanhado de todos os números de processos e licenças correspondentes à mesma, a fim de ser tomada uma decisão, devendo o referido levantamento ser apresentado no prazo de trinta dias.-----

-----Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Natal Marques.-----
PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE – PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZASSETTE, BARRA, NOVENTA E NOVE – CAMPOTEC, COMERCIALIZAÇÃO E CONSULTORIA DE HORTOFRUTÍCOLAS, S. A. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CASALINHOS DE ALFAITA – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O Executivo Camarário, em vinte e um de Setembro do ano findo, deliberou emitir parecer desfavorável ao processo em título, mostrando disponibilidade para rever a decisão, desde que se proceda à reformulação do projecto, o qual não poderá ter qualquer área coberta, prevendo apenas parque de estacionamento e o arranjo dos espaços exteriores.-----

-----Em dezoito de Novembro do mesmo ano, vem a firma requerente apresentar novo projecto.-----

-----Os Serviços Técnicos, a folhas trinta e seis e trinta e sete do processo, prestam uma informação, da qual se destaca o seguinte:-----

-----A requerente vem dar cumprimento, em parte, ao solicitado na deliberação de Câmara.-----

-----Foi retirado o armazém de maior dimensão, mantendo-se as construções propostas a sul (frente para a Estrada Nacional), portaria e edifício do Controle de Qualidade.-----

-----É proposta ainda a construção de um telheiro a nascente do edifício e arranjos exteriores.-----

-----Algumas das construções mencionadas encontram-se em Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, nomeadamente a portaria e arranjos exteriores (arruamentos, estacionamentos, espaços verdes e muros).-----

-----Tecnicamente considera-se viável a presente proposta, no entanto considera-se que, no local, não deve existir qualquer tipo de vedação, ficando uma frente / espaço aberto arborizado.-----

-----O Sr. Presidente mostrou a opinião de que o espaço em causa não deverá ser ocupado com construção, contudo entende que o mesmo deve ser vedado e sujeito a arranjos exteriores.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos alertou para o facto de, neste momento, não existirem pareceres do Instituto de Estradas de Portugal, nem da Direcção Regional de Ambiente.-----

-----Lembrou que qualquer arranjo exterior está sempre sujeito ao controlo e licenciamento desta última entidade que, inevitavelmente, irá contra a impermeabilização.-----

-----Relativamente à proposta em concreto, mostrou a sua discordância quanto ao facto de se prever o estacionamento junto à estrada quando, na sua opinião, devia ser o contrário, ou seja, os arranjos exteriores à frente e o estacionamento atrás.-----

-----Quanto à vedação, parece-lhe que a mesma não poderá ser inviabilizada, desde que devidamente licenciada pelo Instituto de Estradas de Portugal.-----

-----O Sr. Presidente mostrou disponibilidade para se vir a declarar o Interesse Municipal apenas em

relação ao conjunto Portaria / edifício de controlo de qualidade.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos disse que deveriam ser dadas indicações no sentido de que a zona de Reserva Ecológica Nacional deveria ficar como solo permeável, pois esta será com certeza uma condição a impor pela Direcção Regional de Ambiente.-----

----Por outro lado deu nota de que a empresa está já a colocar a vedação numa clara situação de desrespeito para com a Câmara.-----

----O Sr. Presidente referiu que irá dar instruções à Fiscalização Municipal para actuar, no sentido da suspensão dos trabalhos que, para além de licenciamento municipal, carecem de licenciamento prévio do Instituto das Estradas de Portugal.-----

----A Câmara deliberou manter a emissão de parecer desfavorável, com o fundamento constante da deliberação camarária de vinte e um de Setembro do ano findo.-----

----Mais foi deliberado mostrar disponibilidade para rever esta decisão, desde que proceda à reformulação do projecto, no sentido de situar a área de estacionamento junto ao edifício e os espaços verdes junto ao limite Sul da propriedade (local ocupado na actual proposta com estacionamento) devendo esta área ser arborizada, bem como situar o edifício com função de portaria a norte da entrada.-----

----Por último foi deliberado admitir a instalação de vedação, desde que devidamente licenciada pelo Instituto de Estradas de Portugal.-----

----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Natal Marques.**-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CATORZE, BARRA, NOVENTA E NOVE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES URBANAS RUFINO E IRMÃO, LIMITADA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA DAS QUARTANS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

----Os Serviços Técnicos, a folhas setenta e um a setenta e três do processo, prestam informação circunstanciada, da qual ressalta o seguinte:-----

----O presente pedido de viabilidade de Operação de Loteamento diz respeito a um terreno constituído por cinco prédios, designado por Quinta das Quartans, localizado na Freguesia de S. Pedro, cidade de Torres Vedras, aglomerado Urbano de Nível Um.-----

----O terreno em análise insere-se em espaço urbanizável de sectores não programados ou de reserva e nos termos do número cinco do artigo oitavo do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, a ocupação destes espaços só pode ter lugar nos casos devidamente justificados, sempre mediante deliberação de Câmara.-----

----Para o local já existiu um pedido de informação prévia (Processo de Obras número cinco mil, trezentos e noventa e um, barra, noventa e oito), ao qual foi emitido parecer desfavorável em reunião camarária de oito de Setembro de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----A requerente pretende saber da viabilidade de efectuar uma operação de loteamento com quatrocentos e quarenta fogos, distribuídos por habitações unifamiliares e edifícios para habitação colectiva, com um máximo de cinco pisos.-----

-----Verifica-se que a área onde se pretende intervir é atravessada por linhas de água, o que implica a consulta à Direcção Regional do Ambiente, contudo os dados apresentados são insuficientes para que se efectue essa consulta, uma vez que não se assinala a localização das referidas linhas de água.-

-----Dos dados disponibilizados, verifica-se que são cumpridos os índices definidos no Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, bem como os parâmetros de dimensionamento constantes na Portaria número mil, cento e oitenta e dois, barra, noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro.-----

-----Relativamente à área de cedência para equipamento, é proposto ceder uma área de três mil metros quadrados, a qual é insuficiente, nos termos da legislação em vigor, e, nesse sentido, o requerente compromete-se a construir nesse espaço um edifício destinado a jardim de infância e escola primária.-----

-----Contudo, colocam-se algumas reservas quanto ao local onde é proposta a área de cedência, dado ser uma zona onde confluem as águas pluviais da envolvente, formando aí uma pequena lagoa.-----

-----A rede viária que o requerente propõe foi presente à reunião camarária de sete de Setembro do ano findo, tendo sido deliberado que a mesma deveria ser reformulada e complementada de acordo com o esquema viário elaborado pelos Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística. Assim, o estudo global para a zona deverá ser reformulado tendo em consideração o referido esquema viário.-----

-----Propõem a emissão de parecer desfavorável.-----

-----O Sr. Presidente sensibilizou para o facto de se tratar de uma vasta área, actualmente desinserida de qualquer envolvente, pelo que entende indispensável a apresentação de um Estudo Prévio de Conjunto para toda a zona.-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro João António questionou se está prevista para breve a abertura de Concurso Público para o Plano de Urbanização da Cidade.-----

-----O Sr. Presidente informou que estão a ser preparados pela Divisão de Ordenamento do Território os documentos base necessários à abertura do concurso.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável ao processo em título.-----

-----Mais foi deliberado mostrar disponibilidade para rever a presente deliberação no caso de a operação de loteamento para o local ser desenvolvida de acordo com o parecer técnico emitido.-----

-----**Nesta altura ausentaram-se dos trabalhos da reunião os Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha e Engenheiro João António.**-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS, BARRA,

NOVENTA E SETE – ANA JUDITE MONTEIRO TAVARES DA SILVA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----O processo em título encontra-se indeferido por deliberação camarária de sete de Abril de mil novecentos e noventa e oito, com fundamento na alínea a) do número dois do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, de vinte e nove de Novembro, na sua actual redacção, e nos pareceres técnicos emitidos.-----

-----Nessa mesma reunião foi ainda deliberado propor que a compensação pela cedência de área para equipamento seja efectuada em espécie.-----

-----A requerente tem vindo sucessivamente a fazer junção de elementos ao processo.-----

-----Os Serviços Técnicos, a folhas cento e quarenta e nove a cento e cinquenta e um, prestam uma informação, da qual ressalta o seguinte:-----

-----O terreno tem quatro mil, novecentos e vinte metros quadrados de área, sendo proposta a construção de dois lotes de habitação colectiva e quatro lotes de habitação unifamiliar em banda, perfazendo um total de vinte fogos.-----

-----Verifica-se que são cumpridos os índices estipulados pelo Regulamento do Plano Director Municipal, bem como os valores da Portaria número mil, cento e oitenta e dois, barra, noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro.-----

----- Contudo, o pedido de licenciamento continua a apresentar diversas deficiências, nomeadamente não cumprindo os artigos vinte e quatro, e alínea h) do artigo cento e dezasseis do Regulamento Municipal de Obras Particulares, bem como incompatibilidade entre os valores apresentados na planta de síntese e os descritos na memória descritiva.-----

-----Propõem a manutenção do indeferimento.-----

-----A Câmara, reanalisando o processo em título, deliberou manter o indeferimento do mesmo, com fundamento no estipulado no número dois do artigo décimo terceiro do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, de vinte e nove de Novembro, na sua actual redacção, dado não cumprir o artigo vinte e quatro e alínea h) do artigo cento e dezasseis do Regulamento Municipal de Obras Particulares e apresentar incompatibilidade entre os valores apresentados na planta de síntese e os descritos na memória descritiva, de acordo com o parecer técnico emitido.-----

-----**Nesta altura ausentaram-se dos trabalhos da reunião o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes, passando a presidir o Sr. Vice-Presidente, que entretanto voltou a participar da reunião, assim como o Sr. Vereador Engenheiro João António.**-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E SEIS – MANUEL NUNO BOTELHO DE GUSMÃO DIAS

SARREIRA E OUTROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA DA SERTÃ – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:----

----O processo em título mereceu parecer desfavorável nas reuniões camarárias de vinte e nove de Julho de mil novecentos e noventa e seis, oito de Setembro de mil novecentos e noventa e sete e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e oito.-----

----Em vinte de Agosto do ano findo, os requerentes solicitam a reapreciação do processo, fazendo junção de novos elementos.-----

----Os Serviços Técnicos, a folhas oitenta e quatro e oitenta e cinco do processo, informam que os novos elementos apresentados respeitam os valores instituídos no Regulamento do Plano Director Municipal e definidos na Portaria número mil, cento e oitenta e dois, barra, noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro, contudo parte da proposta encontra-se dentro da área de protecção exigível ao estudo da rede viária para a zona nascente da Cidade de Torres Vedras, aprovado em reunião camarária de quatro de Maio do ano findo.-----

----Após a reunião efectuada entre os requerentes e os Técnicos da Câmara, os Serviços Técnicos, em três do corrente mês, prestam a seguinte informação:-----

----Tendo em vista encontrar uma solução de compromisso entre o estudo de rede viária para a zona nascente da cidade de Torres Vedras, que prevê a existência de uma variante urbana e de um atravessamento da Linha de Caminho de Ferro e do Rio Sizandro, aprovado em reunião datada de quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove e a proposta apresentada, esta terá viabilidade caso:-----

----A solução a apresentar contemple uma reformulação dos arruamentos e lotes propostos, de modo a permitir:-----

----a) A existência de um arruamento principal na parte superior da área a lotear com as características necessárias para trânsito de atravessamento previsto, não tendo por isso saídas directas dos lotes propostos. Este arruamento principal deverá ter como mínimo e em toda a sua extensão um perfil do tipo: Valeta (um metro), Berma (dois metros), Faixa de Rodagem (seis, vírgula, cinquenta metros); Passeio (três metros);-----

----b) A criação de uma faixa livre para a criação de uma rotunda e para o arranque da obra de arte prevista para o atravessamento da Linha de Caminho de Ferro e do Rio Sizandro.-----

----Sejam cumpridas todas as normas legais em vigor, nomeadamente o estipulado no Regulamento Municipal de Obras Particulares, Taxas e Fiscalização e no Regulamento do Plano Director Municipal.-----

----Nesta perspectiva, e contrariando as anteriores indicações dadas pelo Executivo, que iam no sentido de ser dado cumprimento ao definido nos estudos do Plano de Urbanização, entende-se que será de encarar uma reformulação da ocupação proposta, no sentido de permitir a construção de

comércio e serviços, em detrimento de habitação.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos fez o historial deste processo, o qual tem passado por pedido de viabilidade para loteamento de moradias unifamiliares e que já foi objecto de algumas deliberações de Câmara, no sentido da sua reformulação para cumprimento de normas legais em vigor.-----

----Contudo e porque entretanto, como e sabido, foi aprovado o estudo de rede viária para a zona nascente da cidade de Torres Vedras que prevê a existência de uma variante urbana e de um atravessamento da Linha de Caminho de Ferro e do Rio Sizandro, a situação alterou-se, uma vez que essa rede viária irá cair nos terrenos deste promotor.-----

----Assim, promoveu-se reunião onde se alcançou um consenso no sentido de se alterar a proposta de moradias unifamiliares para comércio e serviços.-----

----O Sr. Vereador Ferreira Nunes pediu esclarecimentos quanto à utilização do futuro loteamento, concretamente se das trinta e três moradias previstas resulta uma alteração total para comércio e serviços e em que moldes surgirão ali os edifícios com esta finalidade.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis mostrou a sua dificuldade em se pronunciar, pois trata-se de uma zona extremamente sensível, lembrando a existência do Plano Estratégico da Cidade, que recomenda uma vivência pedonal virada para o rio, entre outras, Torres Vedras / Cucos.-----

----A situação actual é de que apenas existe a Quinta da Sertã. Considera prematura a aprovação do que quer que seja para a zona, pois irá criar maior intensidade de tráfego e, neste momento, não conhece os acessos.-----

----Assim, condicionado que está para avaliar, não se mostra disponível para votar favoravelmente.-----

----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes.**-----

----O Sr. Vereador Engenheiro João António mostrou a sua concordância com a intervenção do Sr. Vereador Caetano Dinis pois, para além de se tratar de uma zona muito complicada, nada de definitivo, em termos viários, para aí existe, pois apenas se aprovaram estudos consubstanciados em traçados. Não havendo projecto de execução, considera prematura qualquer decisão, salientando ainda o facto de se estar numa zona de forte incidência sobre o Aqueduto, a via férrea e o atravessamento da Estrada Nacional.-----

----Salientou que o interesse público está acima do particular, pelo que se o promotor se sentir afectado, assiste-lhe o direito de litigar contra a Câmara.-----

----Voltou a intervir o Sr. Vereador Caetano Dinis, para declarar que, muito embora exista para aquele local uma malha urbana, com a qual discorda pois trata-se de “uma língua” isolada, não pretende pôr em causa eventuais direitos adquiridos. Contudo, na defesa dos interesses do município, competirá sempre à Câmara tomar as devidas iniciativas em função dos estudos e projectos viários que vier a aprovar e que eventualmente colidam com a propriedade deste promotor.-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes também se mostrou crítico quanto à tomada de qualquer compromisso para o local, uma vez que não existe projecto definitivo para um local tão sensível como já foi referido.-----

-----Por princípio declarou que não se deverão condicionar locais para onde estão previstas novas vias, aprovando projectos que, posteriormente, terão de ser alterados.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao processo em título, desde que sejam cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----Primeiro – A solução a apresentar contemple uma reformulação dos arruamentos e lotes propostos, de modo a permitir:-----

-----a) A existência de um arruamento principal na parte superior da área a lotear, com as características necessárias para trânsito de atravessamento previsto, não tendo por isso saídas directas dos lotes propostos. Este arruamento principal deverá ter como mínimo e em toda a sua extensão, um perfil do tipo: Valeta (um metro), Berma (dois metros), Faixa de Rodagem (seis, vírgula, cinquenta metros), Passeio (três metros);-----

-----b) A criação de uma faixa livre para a criação de uma rotunda e para o arranque da obra de arte prevista para o atravessamento da Linha de Caminho de Ferro e do Rio Sizandro.-----

-----Segundo – Sejam cumpridas todas as normas legais em vigor, nomeadamente o estipulado no Regulamento Municipal de Obras Particulares, Taxas e Fiscalização e no Regulamento do Plano Director Municipal.-----

-----Mais foi deliberado aprovar uma reformulação da ocupação proposta, no sentido de permitir a construção de comércio e serviços, em detrimento de habitação.-----

INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:-----

-----Nesta altura encontravam-se na sala vários munícipes que solicitaram autorização para intervir.--

-----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme Edital número sessenta e nove, barra, noventa e oito, de vinte e um de Maio, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes em causa sobre os assuntos que a seguir se mencionam.-----

RECLAMAÇÃO DOS SRS. MARIA MANUELA LIMA GOMES SILVA E ANTÓNIO ISIDORO LUÍS DA SILVA SOBRE FUNCIONAMENTO DE CHURRASQUEIRA SITA NA RUA JOSÉ PEDRO LOPES EM SANTA CRUZ:-----

-----O munícipe em título, mais uma vez, solicitou informação quanto ao processo, pois sente-se prejudicado e a situação mantém-se.-----

-----Informou que não pretende prejudicar a rendeira, mas a mesma deveria optar por outro tipo de comércio que não o agrida, em termos ambientais.-----

-----O Sr. Vice-Presidente reafirmou que se trata de um problema de ordem jurídica, pelo que o munícipe deve recorrer às instâncias judiciais.-----

-----Mais informou que o processo encontra-se no Gabinete Jurídico, para análise, dado que a D. Maria José Marques apresentou reclamação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E OITO – HUMBERTO GREGÓRIO DOS SANTOS POMBO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITACÃO COLECTIVA – BAIRRO ARENES:-----

-----O munícipe em título, na qualidade de promotor do processo de obras acima indicado, questionou a razão de a Câmara não ter autorizado quatro pisos no seu edifício, e no edifício na envolvente esse número de pisos ter sido autorizado, conforme provou pela foto que exibiu.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que tem já em agenda um pedido de atendimento deste munícipe, pelo que, em breve, o mesmo irá ser contactado pelo seu gabinete.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TREZENTOS E QUARENTA E DOIS, BARRA, NOVENTA E SEIS – ANTÓNIO ROBALO GAMEIRO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL CASCAIS EM FONTE GRADA – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

-----O munícipe em título solicitou a melhor atenção para a recepção definitiva do loteamento de que é titular, pois o facto de atrasar o cancelamento da garantia bancária acarreta-lhe prejuízos de ordem financeira.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos esclareceu que este processo aguarda a vistoria da Comissão que irá ocorrer em breve.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO NÚMERO TRÊS MIL E NOVECENTOS, BARRA, DOIS MIL – AMADEU MIRANDA INÁCIO:-----

-----O munícipe em título deu nota de que, no passado dia cinco de Fevereiro, uma revista especializada do ramo automóvel deslocou-se a Torres Vedras, a fim de fotografar os seus carros de colecção.-----

-----Foi sua intenção fotografá-los em Torres Vedras e não no Bombarral como fora sugerido pelos próprios fotógrafos, pelo que deslocaram as viaturas para a relva da zona verde junto do Centro de Apoio ao Empresário.-----

-----No entanto, foi-lhe levantado um processo de contra-ordenação.-----

-----Assim, manifestou a sua repulsa por este facto, pois apenas pretendeu promover Torres Vedras, através da revista em causa.-----

-----O Sr. Vice-Presidente informou que o munícipe deveria apresentar exposição escrita, a fim de o processo ser analisado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E OITO – ARMANDO DIAS FELICIANO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA / COMÉRCIO – RUA TERESA DE JESUS PEREIRA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

----O técnico autor do projecto a que se refere o processo em título, apresentou exposição verbal, no sentido de a Câmara vir a rever a decisão tomada sobre o mesmo.-----

----Alegou que na envolvente o número de pisos é superior em quase todos os edifícios, pelo que lhe parece que seria mais lógico que a transição das cérceas se fizesse gradualmente.-----

----Referiu que este empreendimento resolve a carência de estacionamento da zona e cria um espaço de lazer.-----

----Por último contestou o facto de o indeferimento estar fundamentado num estudo que surge a meio da tramitação do processo, o qual não tem eficácia, por falta de cumprimento de formalidades legais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO OITOCENTOS E QUARENTA, BARRA, NOVENTA E OITO – CARLOS MANUEL GARCÃO ANDRADE – LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO EM HABITAÇÃO – MAXIAL – RECLAMAÇÃO DE AMARO CORDEIRO FRANCISCO:-----

----O munícipe Sr. Amaro Cordeiro Francisco reportou-se à obra a que se refere o processo em título e à reclamação que oportunamente apresentou.-----

----Informou que é emigrante e agora que voltou verificou que a obra prosseguiu não respeitando as imposições da Câmara, nomeadamente a existência de um beirado a escoar para a sua propriedade.--

----Solicitou a melhor atenção para esta situação, pois sente-se prejudicado pela existência desse beirado.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos informou ter anotado, a fim de verificar a situação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----Ausentaram-se dos trabalhos da reunião os Srs. Vereadores Engenheiro João António e Dr. Natal Marques.-----

RUI JOSÉ DE SOUSA ROSA – ASSUNTOS PENDENTES:-----

PROCESSO DE LOTEAMENTO DO SR. ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR JUNTO AO AERÓDROMO EM SANTA CRUZ:-----

----O munícipe em título, mais uma vez, alertou a Câmara para o facto de o loteamento estar a ocupar terrenos de sua propriedade, e fora da área urbana prevista no Plano Director Municipal, pelo que terá que recorrer a outras instâncias, a fim de resolver esta questão.-----

AVENIDA POENTE – ACESSO A LOTES:-----

-----O Sr. Rui José de Sousa Rosa, solicitou que a Câmara venha a ponderar quanto ao assunto em título, pois está disponível para aceitar o pagamento em espécie dos terrenos de que vai ser expropriado para a obra da Avenida Poente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

GERTRUDES DA SILVA BATISTA – ESTRADA MILITAR – BAIRRO ARENES – HABITAÇÃO DEGRADADA – ESCOAMENTO DE ÁGUAS DO VIZINHO JOÃO VERÍSSIMO BRILHA:-----

-----A munícipe em título, mais uma vez, solicitou a melhor atenção da Câmara para o estado de degradação em que se encontra a sua habitação, devido às obras efectuadas pelo seu vizinho que conduzem as águas para o seu terraço.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que o Sr. João Veríssimo já foi notificado para executar as obras necessárias. No caso de não ter sido dado cumprimento a essa notificação, terá que ser instaurado o respectivo crime de desobediência.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

-----Dado adiantado da hora, o Sr. Vice-Presidente propôs a interrupção dos trabalhos, devendo os mesmos recomeçar às catorze horas e trinta minutos.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos recomeçaram os trabalhos da reunião, **estando presentes todos os membros do Executivo, com excepção dos Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha e Dr. Natal Marques**, pelo que voltou a presidir o Sr. Presidente.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO, BARRA, NOVENTA E NOVE – ADÍLIA LOPES MATOS DO COUTO SANTOS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA – TRÁS AS EIRAS – FREGUESIA DE MONTE REDONDO:-----

-----Os Serviços Técnicos, a folhas trinta e seis e trinta e sete do processo, prestam informação, da qual se destaca o seguinte:-----

-----O terreno localiza-se em área urbanizável, sector não programado ou de Reserva, do Aglomerado de Monte Redondo, definido na Base de Ordenamento respectiva do Plano Director Municipal de Torres Vedras.-----

-----Existe no local uma casa de rés-do-chão para habitação e logradouro, de tipologia antiga e rural.-----

-----É proposta a construção de uma moradia unifamiliar isolada de um piso, com área bruta de construção total de duzentos e vinte metros quadrados de tipologia T quatro. Segundo a Certidão da Conservatória do Registo Predial, o terreno tem uma área de seis mil, seiscentos e oitenta metros quadrados, cabendo à parte urbana oitocentos e quarenta e oito metros quadrados.-----

-----Assim, nos termos do número cinco do artigo oitavo do Regulamento do Plano Director

Municipal, a ocupação dos Sectores de Reserva só poderá ter lugar nos casos devidamente justificados, sempre mediante deliberação da Câmara.-----

-----Caso a Câmara delibere favoravelmente quanto à ocupação deste espaço, informa-se que a presente construção é viável.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou autorizar a ocupação do Sector de Reserva.-----

-----Mais foi deliberado deferir o projecto de arquitectura nas condições gerais de licenciamento da primeira à décima segunda, com excepção das terceira, sétima e oitava.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO, BARRA, NOVENTA E DOIS – JOÃO MANUEL RAMALHO MOTA – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO PARA SUÍNOS - CASAL MONTE REI – FREGUESIA DE RUNA:-----

-----O processo em título encontra-se indeferido por despacho e deliberação camarária, em vinte de Maio e vinte e sete de Julho do ano findo, respectivamente, com fundamento no estipulado na alínea b) do número um e alíneas a) e b) do número dois do artigo sessenta e três, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, de vinte de Novembro, na sua actual redacção.-

-----Na referida reunião do Executivo foi ainda deliberado oficiar à Direcção Regional de Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, solicitando informação relativa ao ponto de situação do processo.-----

-----Em vinte de Outubro último, a Direcção Regional de Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo emite parecer favorável ao redimensionamento do sistema de tratamento de efluentes (aumento efectivo para três mil e oitocentos animais – equivalente) da exploração suinícola em título.-----

-----O requerente, em dois de Novembro último, vem solicitar a reapreciação do processo.-----

-----Os Serviços Técnicos, a folhas cinquenta e três e cinquenta e quatro do processo, informam que o mesmo continua a não cumprir a alínea b) do número dois do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal, não obedecendo ao limite mínimo de trezentos metros em relação aos espaços urbanos e urbanizáveis, propondo a manutenção do indeferimento.-----

-----A Câmara deliberou manter o indeferimento do processo em título, com fundamento no estipulado nas alíneas a), b) e d) do número um do artigo sessenta e três, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, de vinte de Novembro, na sua actual redacção, não cumprindo a alínea b) do número dois do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal, relativamente ao limite mínimo de trezentos metros de distância aos espaços urbanos e urbanizáveis.-----

-----Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação à Direcção Regional de Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEIS, BARRA, DOIS MIL – NUNO JOSÉ CARVALHO DE MOURA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ARRECADAÇÃO PARA GINÁSIO – FONTE NOVA – RUA ANA MARIA BASTOS / RUA JOAQUIM SANTOS VAQUINHAS –

FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os Serviços Técnicos, a folhas quarenta e sete do processo, informam que, face aos pareceres favoráveis do Serviços Municipal de Protecção Civil e do Centro de Saúde de Torres Vedras a proposta não apresenta inconveniente.-----

-----Propõem o deferimento, devendo ser respeitados os condicionalismos de segurança impostos pelo Serviço Municipal de Protecção Civil e a não utilização de qualquer equipamento abastecido a gás.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, nas condições gerais de licenciamento da primeira à nona, com excepção das terceira, sétima e oitava, e nas condições especiais constantes do Parecer Técnico, autorizando, portanto, a alteração solicitada.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que, em sede de segunda fase, deve indicar o local de depósito de entulhos provenientes da demolição e apresentar termo de responsabilidade do sistema de insuflação e extracção de ar.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Natal Marques.**-----

RECLAMAÇÃO SOBRE CANIL SITO NA SERRA DA VILA DE JOÃO VICENTE MATEUS BACATELO – INSTAURAÇÃO DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA:-----

-----A Fiscalização Municipal, em nove do mês em curso, informa que o Sr. João Vicente Mateus Bacatelo não retirou os animais de raça canina do seu canil, sito na Rua D. Diogo Espada – Serra da Vila, no prazo que lhe foi concedido para o efeito.-----

-----Assim, conforme informação do Gabinete Jurídico, submete-se o processo ao Executivo, a fim de ser instaurado crime de desobediência e a consequente apresentação da respectiva queixa crime.--

-----A Câmara, tomando conhecimento de que o Sr. João Vicente Mateus Bacatelo não deu cumprimento ao Mandado de Notificação efectuado em vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, deliberou instaurar crime de desobediência mediante a consequente apresentação da respectiva queixa crime.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.**-----

AERoclube DE TORRES VEDRAS – CASAL DO VALE DA RIBEIRA – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA – POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SITUADO NO AERÓDROMO MUNICIPAL:-----

-----Através da Secção de Impostos, Taxas e Licenças foi remetido ao Aeroclube de Torres Vedras aviso, no sentido de, até final do mês em curso, ser efectuado o levantamento da licença de ocupação da via pública com bombas de gasolina, sendo o valor a pagar de quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte escudos.-----

-----Entretanto, em vinte e três do mês findo, o Aeroclube de Torres Vedras, através do ofício número dez, barra, zero zero, apresenta exposição detalhada, considerando que a taxa de ocupação

do espaço é de valor demasiado elevado, face ao volume do negócio do referido Posto, que tem vindo a reduzir pelo facto de ter sido vedado o acesso à Bomba.-----

----Anexam cópia da demonstração de resultados da Bomba Cipol do ano de mil novecentos e noventa e oito, a fim de elucidar a Câmara do valor de vendas efectuado.-----

----Sobre o assunto, a Fiscalização Municipal informa que, efectivamente, a estrada a sul do posto de abastecimento de combustíveis encontra-se vedada. No entanto o público em geral continua a ter acesso ao referido posto, por uma entrada a Norte do mesmo.-----

----Por sua vez, a Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que, face aos antecedentes, parece não se tratar de via pública, mas sim de terreno municipal cuja administração está a cargo do Aeroclub de Torres Vedras, pelo que deveria o processo ser objecto de prévio Parecer Jurídico.-----

----O Sr. Presidente salientou a nova realidade do local, decorrente da alteração das vias, o que reduziu de forma significativa o trânsito e o conseqüente rendimento da exploração do Posto.-----

----Por outro lado, entende que o equipamento não poderá ser considerado de uso exclusivo do Aeroclub.-----

----O Sr. Vereador Engenheiro João António deu a sua opinião, no sentido de que, na verdade, aquele Posto, em termos comerciais, não tem mais rentabilização. Entende que a iniciativa de uma nova localização para um eventual Posto a explorar deverá partir do próprio Aeroclub.-----

----Voltou a intervir o Sr. Presidente para referir que o espaço em causa está afecto ao património privado do município, logo não sujeito à incidência da taxa de ocupação de via pública.-----

----A Câmara, tudo anotado, deliberou informar o Aeroclub de que deverá optar pelo encerramento do Posto de Abastecimento de Combustíveis até trinta de Setembro próximo.-----

----Mais foi deliberado considerar o espaço como afecto ao património privado do Município, logo não sujeito à incidência de taxa de ocupação de via pública.-----

PATRIMÓNIO – NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS – FRANCISCO MIRANDA FRANCO E AMADEU SIMÃO MONTEIRO – AVENIDA POENTE – RIBALTA PEQUENA – TORRES VEDRAS:-----

----Presente informação subscrita pelo Sr. Vereador responsável pela Área Administrativa e Financeira, datada de dezassete do corrente.-----

----Dá conhecimento de que foi proposto pelos proprietários o valor de três mil e quinhentos escudos o metro quadrado, para a totalidade da propriedade sita em Ribalta, Torres Vedras, com a área de quatro mil, seiscentos e oitenta metros quadrados.-----

----Mais informa que, após reunião com os interessados, ficou acordado que, pela parte Rústica se pagará o valor de dois mil, cento e cinquenta escudos pelos quatro mil, quinhentos e sessenta metros quadrados, o que perfaz um total de nove milhões, oitocentos e quatro mil escudos, e pela parte Urbana, o valor de vinte e seis mil escudos pelos cento e vinte metros quadrados, o que perfaz um

total de três milhões, cento e vinte mil escudos.-----

----No global a proposta para os quatro mil, seiscentos e oitenta metros quadrados é de doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil escudos.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis deixou nota da disparidade de valor atribuído à parte urbana, para além das dúvidas sobre a existência real da área referida.-----

----A Câmara deliberou aprovar a aquisição do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha três mil, duzentos e quatro, barra, São Pedro, denominado Ribalta, pelo valor global de doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil escudos, aos Srs. Francisco Miranda Franco e Amadeu Simão Monteiro.-----

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO DA PERNA DE PAU – TORRES VEDRAS – VÍTOR MANUEL MORAIS LUÍS:-----

----A Câmara, em sua reunião de nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, deliberou vir a requerer em Tribunal Administrativo que seja reconhecida como pública a área referente a uma parcela de terreno localizada em frente da propriedade do Sr. Vítor Manuel Morais Luís no Bairro da Perna de Pau, na Freguesia de Santa Maria.-----

----Posteriormente, na sequência de requerimentos apresentados pelo reclamante, submeteu-se o processo ao Executivo, a fim de deliberar quanto à Notificação do particular para que faça valer os seus direitos junto dos Tribunais, pois a Câmara não lhe reconhece a propriedade sobre o terreno.----

----A Câmara deliberou revogar a deliberação de nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, a qual mandava requerer em Tribunal Administrativo o reconhecimento como pública da área que vem sendo objecto de contestação como privada.-----

----Mais foi deliberado reafirmar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara, em dois de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, e, nessa sequência, notificar o Sr. Vítor Manuel Morais Luís de que a Câmara não lhe reconhece a propriedade sobre o terreno em causa, assistindo-lhe a faculdade de fazer valer os seus direitos junto dos Tribunais.-----

OCUPAÇÃO DO TERRENO MUNICIPAL DO EX-CASINO DE SANTA CRUZ:-----

----Informação número onze, barra, dois mil, da Secção de Impostos, Taxas e Licenças, datada de catorze do corrente, a qual se passa a transcrever:-----

----“A Câmara, em sua reunião de vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, deliberou adjudicar a Luís Manuel Lourenço Domingos a ocupação do terreno Municipal em título, por um período de dois anos, prorrogáveis até ao máximo de cinco anos, com início em um de Julho de mil novecentos e noventa e cinco.-----

----Foi assinado protocolo e, após prorrogações, o prazo de ocupação termina no próximo dia trinta de Junho, data em que se completam cinco anos de ocupação.-----

----Através do ofício número cinco mil, quinhentos e vinte e dois, de sete de Maio de mil

novecentos e noventa e nove, o ocupante foi notificado de que a ocupação termina no dia trinta de Junho próximo, como estipula a cláusula segunda do referido protocolo.-----

-----Tendo em atenção que o espaço está a ser ocupado como bar / restaurante situado em zona turística e a ocupação termina em plena época balnear, talvez se justifique a aprovação de algumas condições que, de algum modo minimizem o impacto negativo que uma desocupação deste género iria provocar no mês de Julho em Santa Cruz.”-----

-----Sobre o assunto o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha propõe, caso se entenda optar pela não prorrogação, a continuidade de funcionamento até ao final do mês de Setembro.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara, tudo ponderado e considerando que o lapso de tempo que decorre até terminar o prazo contratualmente estabelecido, ou seja, trinta de Junho de dois mil, não é suficiente para desencadear qualquer novo processo administrativo, e reconhecendo as desvantagens da desocupação em plena época balnear, deliberou, a título excepcional, autorizar a ocupação por mais um trimestre (trinta de Setembro de dois mil).-----

-----**Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Engenheiro João António.**-----

LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO – AFECTAÇÃO OU DESAFECTAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:-----

-----Na sequência da deliberação de trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, sobre a matéria em título, presente Parecer da Consultora Jurídica, Dra. Fátima Feio, datado de vinte e cinco de Janeiro de dois mil, cuja conclusão se passa a transcrever:-----

-----“Conclusão:-----

-----a) Tem vindo a ser prática da Secção do Notariado da Câmara Municipal de Torres Vedras a realização de escrituras de doação de áreas ou parcelas de terreno a afectar ao domínio público municipal, quer para bens afectos à circulação, quer aos sistemas de saneamento básico;-----

-----b) Por força da existência de diplomas legais que têm vindo a exigir a actualização das descrições na Conservatória do Registo Predial de bens privados ou dominiais;-----

-----c) Assim, salvo melhor opinião, tendo presente as competências da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal de Torres Vedras, no Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro;-----

-----d) E as noções de afectação e domínio público;-----

-----e) Será legítimo concluir pela possibilidade de uma “autorização genérica” para efeitos de afectação de áreas ou parcelas de terreno a integrar o domínio público municipal, a exemplo de outras concedidas no âmbito do Plano de Actividades.”-----

-----A Câmara, inteirando-se do Parecer Jurídico e ciente de que se torna necessário implementar normas que sustentem a maior celeridade dos processos, na defesa dos interesses dos particulares e do próprio Município, deliberou formalizar proposta junto do Órgão Deliberativo, no sentido da concessão de uma autorização genérica, para os efeitos constantes do citado Parecer, concretamente a afectação e desafectação de parcelas de terreno do domínio público municipal, conforme previsto na alínea b) do número quatro do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

TROFÉU JOAQUIM AGOSTINHO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE – RELATÓRIO:-----

-----Submete-se ao Executivo, nos termos do Protocolo celebrado com a União Desportiva do Oeste, o Relatório referente à vigésima primeira Edição do Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS – PIQUETE DE BOMBEIROS PERMANENTES:-----

-----Submete-se ao Executivo a proposta de protocolo, o qual tem como objectivo garantir com eficácia a resposta adequada às solicitações de emergência, nomeadamente acidentes, incêndios, inundações e diversos, dentro do contexto Emergência, resultando para a Câmara Municipal um encargo financeiro no valor de quatro mil contos / ano, com revisões anuais face aos índices salariais.-----

-----O Sr. Presidente deu nota dos objectivos que se pretendem alcançar com este Protocolo, tendo sido propostos pequenos ajustamentos na sua redacção, dos quais resultou a versão final que se passa a transcrever:-----

-----“O desenvolvimento urbano verificado nos últimos anos no concelho de Torres Vedras, tem originado um aumento significativo no volume de serviços de emergência realizados pelo corpo de Bombeiros.-----

-----Na sociedade de hoje, especialmente nas horas do período laboral (nove às dezanove horas) cada vez se torna mais difícil a disponibilidade dos Bombeiros para o exercício Voluntário das suas missões.-----

-----A mesma sociedade, pouco preocupada com o cariz Associativo e Voluntário das Associações, é cada vez mais exigente na prontidão e competência dos seus Bombeiros.-----

-----Assim, e para responder às necessidades da comunidade e considerando as responsabilidades da Autarquia no domínio da Protecção Civil, já que os Bombeiros são o seu parceiro essencial no socorro às populações, é celebrado um Protocolo para a criação e manutenção de um Grupo de

Bombeiros Permanentes, constituído por dois Bombeiros, tendo em vista o ultrapassar das dificuldades na resposta imediata durante o período normal de trabalho (de segunda-feira a sexta-feira, das nove às dezanove horas).-----

----**Grupo de Bombeiros Permanentes**-----

----Primeiro - Com o fim de garantir com eficácia a resposta adequada às solicitações de Emergência, nomeadamente:-----

----Acidentes; Incêndios; Inundações; Diversos dentro do contexto de Emergência.-----

----A Câmara Municipal de Torres Vedras assume os encargos financeiros para que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras mantenha dois Bombeiros em Regime de Permanência.-----

----Segundo - Os elementos pertencentes a este Grupo não poderão ser desviados para outros serviços que não se enquadrem no ponto anterior.-----

----Terceiro - Estes elementos destinam-se à Primeira Intervenção na área do Município. Poderão pontualmente deslocar-se para outros locais em missão de socorro, salvaguardando a prontidão de socorro na área do Município.-----

----Quarto - Quando no quartel estes elementos têm as seguintes funções:-----

----Limpeza e manutenção de equipamentos e viaturas;-----

----Elaboração de planos prévios de intervenção e planos de emergência;-----

----Organização e participação em exercícios e simulacros;-----

----Acções de formação e sensibilização;-----

----Preparação física, sem prejuízo da saída imediata para os locais de sinistro;-----

----Quinto - Os encargos financeiros resultantes da admissão dos referidos elementos, no valor de quatro mil contos/ano serão suportados pela Câmara Municipal.-----

----A Câmara deliberou aprovar o Protocolo em causa e, nessa sequência, autorizar a transferência da verba de quatro milhões de escudos para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, a qual tem como suporte o referido Protocolo.-----

RESIOESTE – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE CONCEPCÃO / CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO OESTE:-----

----Ofício número cento e quinze da Resioeste – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., datado de sete de Fevereiro de dois mil.-----

----Dá conhecimento que o Conselho de Administração da Resioeste, S. A., na sua reunião de dois de Fevereiro de dois mil, adjudicou ao consórcio constituído pelas empresas Acoril – Empreiteiros, S. A. / Somague – Sociedade de Construções, S. A., a empreitada em título, pelo valor de mil e noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sete escudos, a que acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.-----

-----O Sr. Vereador Ferreira Nunes pretendeu ser esclarecido sobre a localização deste equipamento, concretamente se o local inicialmente previsto se mantém ou não.-----

-----O Sr. Presidente respondeu afirmativamente. Contudo, informou que se está a diligenciar a permuta de terrenos inseridos na área do nosso Município com outros a Sul do Concelho de Alenquer.-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes perguntou se no âmbito deste processo foi ponderada a hipótese de se vir a constituir apenas um Aterro.-----

-----O Sr. Presidente prestou esclarecimentos de índole administrativa e económica, à luz das candidaturas aprovadas.-----

-----Igualmente a solicitação do Vereador Engenheiro Damas Antunes abordou a questão da compostagem cuja opção vê com maior agrado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Engenheiro João António.**-----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – COMISSÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E OITENTA E OITO, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZASSETE DE NOVEMBRO:-----

-----Presente informação número dezasseis da Secção de Recursos Humanos, com data de dezasseis do corrente, na qual é analisada a constituição de Comissões de Higiene, Segurança e Saúde no local de trabalho, à luz das disposições do Decreto-Lei número quatrocentos e oitenta e oito, barra, noventa e nove, de dezassete de Novembro e anteriores.-----

-----Um – Podem ser criadas Comissões de Segurança e Saúde no Trabalho, mediante acordo entre a entidade empregadora e os representantes dos trabalhadores.-----

-----Dois – São órgãos de composição paritária, para consulta e cooperação regular e periódica em matéria de informação e formação dos trabalhadores e de prevenção dos riscos profissionais e promoção da saúde no trabalho. São compostas, no máximo, por quatro (número de trabalhadores igual a quinhentos) ou seis (número de trabalhadores superior a quinhentos) membros efectivos, e igual número de suplentes representantes da Câmara e dos trabalhadores. A Câmara designa os seus representantes, indicando, de entre eles, um Coordenador. Os representantes dos trabalhadores escolhem, de entre si, dois ou três membros e respectivos suplentes.-----

-----Três – A Comissão deve reunir, pelo menos, uma vez por trimestre e sempre que uma das partes o solicite ao Coordenador. As respectivas competências estão especificadas no artigo sétimo e vão desde a realização de visitas aos locais de trabalho para reconhecimento dos riscos para a segurança e saúde e avaliação das medidas de prevenção adoptadas à emissão de pareceres sobre a programação anual dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho.-----

-----Para representantes dos trabalhadores, podem eleger e ser eleitos trabalhadores vinculados por

nomeação, contrato administrativo de provimento ou contrato individual de trabalho sem termo. A estes representantes a Câmara deverá garantir formação suficiente e adequada no domínio da segurança e saúde no trabalho, bem como a sua actualização, quando necessária.-----

----Quatro – Quando no mesmo local geográfico existam mais organismos pode ser constituída uma Comissão Comum. Neste caso, o Coordenador será designado por ambas as entidades empregadoras.-----

----Cinco – As entidades empregadoras devem garantir às Comissões as condições necessárias para o exercício das suas competências.-----

----Seis – As competências da Comissão são:-----

----a) Obter informação relativa às condições de trabalho necessárias para o prosseguimento das suas funções;-----

----b) Realizar visitas aos locais de trabalho para reconhecimento dos riscos para a segurança e saúde e avaliação das medidas de prevenção adoptadas;-----

----c) Propor iniciativas no âmbito da prevenção dos riscos para a segurança e saúde no trabalho e avaliação das medidas de prevenção adoptadas;-----

----d) Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação dos riscos profissionais;-----

----e) Analisar os elementos disponíveis relativos aos acidentes de trabalho e doenças profissionais;-

----f) Emitir parecer sobre a programação anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho.-----

----Sete – Na sequência de informações de mil novecentos e noventa e seis, barra, noventa e sete, sobre estas Comissões, foi deliberado, em reunião camarária, a constituição de uma Comissão com os seguintes elementos: Vogais Efectivos: José Romão dos Santos Ferreira, Engenheiro José Francisco Damas Antunes e Joaquim Alberto Caetano Dinis, Vereadores; Vogais Suplentes: Coronel Vítor Manuel Oliveira Santos, Dr. António Carneiro, António Ernesto da Silva Lucas, Vereadores. Esta Comissão foi criada no âmbito do Decreto-Lei número cento e noventa e um, barra, noventa e cinco, de vinte e oito de Julho (que veio aplicar à Administração Pública os princípios enunciados no Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e um, barra, noventa e um, e agora revogado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e oitenta e oito, barra, noventa e nove, de dezassete de Novembro), contudo a composição da mesma não contemplou os representantes dos trabalhadores. Além disso, dos Vereadores designados para a Comissão, apenas dois estão em exercício de funções, pelo que a Câmara deverá rever esta questão.-----

----A Câmara deliberou constituir a Comissão em título, assim:-----

----Vogais Efectivos:-----

----Vereador Dr. Luís Filipe Natal Marques Santos e Vereador Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

----Vogais Suplentes:-----

-----Vereador António Maria da Silva Ferreira Nunes e Vereador Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Mais foi deliberado incumbir a Secção de Recursos Humanos de desencadear e coordenar o processo tendente à eleição dos representantes dos trabalhadores para integrarem a Comissão.-----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO, BARRA, NOVENTA E NOVE DE DEZASSETE DE NOVEMBRO:-----

-----Presente informação número dezassete, barra, dois mil, subscrita pela Técnica Superior de Recursos Humanos, datada de dezasseis do corrente, a qual visa abordar as soluções existentes para a criação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, de acordo com as disposições constantes do Decreto-Lei número quatrocentos e oitenta e oito, barra, noventa e nove, de dezassete de Novembro.-----

-----Um – A Câmara deve garantir a organização e funcionamento de serviços de segurança e saúde no trabalho, através das seguintes modalidades:-----

-----Serviços Próprios – criados pela Câmara como parte da sua estrutura e hierarquia e abrangendo exclusivamente os respectivos trabalhadores;-----

-----Serviços Comuns – criados pela Câmara e outra(s) entidade(s) empregadora(s), abrangendo vários estabelecimentos situados na mesma localidade (por exemplo, com os Serviços Municipalizados e Juntas de Freguesia);-----

-----Serviços Externos – contratados pela Câmara a entidades públicas e privadas.-----

-----Dois – A Câmara deve organizar serviços próprios ou comuns em qualquer das seguintes situações:-----

-----Quando os trabalhadores exerçam actividades reguladas por legislação específica de risco de doença profissional, desde que o seu número seja superior a duzentos no mesmo organismo ou em organismos situados na mesma localidade ou localidades contíguas;-----

-----Quando o número de trabalhadores seja superior a oitocentos.-----

-----Nestes casos a Câmara deve disponibilizar instalações adequadas ao exercício das actividades dos Técnicos dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. As instalações dos Serviços de Saúde no trabalho devem situar-se na proximidade da Câmara, de modo a assegurar que a actividade seja regular, e, possuir a estrutura e o equipamento adequados, de acordo com normas definidas pelo Ministério da Saúde.-----

-----Três – Independentemente da modalidade escolhida pela Câmara deve ser assegurado que:-----

-----Os Técnicos dos Serviços de Segurança no Trabalho exerçam regularmente a sua actividade nos locais de trabalho;-----

-----A disponibilidade horária do Médico do Trabalho permita que, pelo menos, um terço do seu

tempo seja utilizado em actividades a desenvolver no meio laboral.-----

----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo, para decisão quanto à modalidade de serviços, sendo certo que em qualquer dos casos implicará sempre disponibilidade de instalações e recursos humanos especializados nesta área.-----

----O Sr. Vereador Ferreira Nunes disse que, na sua óptica, a implementação destes serviços deveria ficar a cargo de empresas especializadas, pois entende que a Câmara, tal como as empresas privadas, não está vocacionada para a prestação destes serviços.-----

----O Sr. Presidente, concordando, referiu que mesmo havendo contrato com uma empresa, não invalida que a Câmara tenha nos seus quadros um técnico que sirva de elo de ligação entre a empresa e a Câmara.-----

----O Sr. Vereador Dr. Natal Marques propôs que se viesse a fazer um levantamento económico, de modo a aferir-se custos relativamente às duas hipóteses, incluindo o alargamento às Juntas de Freguesia.-----

----O Sr. Presidente mostrou opinião de que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento devem ser autónomos nesta matéria.-----

----A Câmara deliberou criar o Serviço de Segurança, Higiene e Saúde, previsto no Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e nove, de dezassete de Novembro.-----

----Mais foi deliberado, com vista à definição da implementação do serviço, incumbir o Sr. Vereador Dr. Luís Filipe Natal Marques de promover a apresentação de um estudo económico que habilite a Câmara a tomar uma opção.-----

SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE CARPINTEIRO DE LIMPOS PRINCIPAL:-----

----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a acta de classificação final do concurso em título, em conformidade com o número um do artigo trinta e nove, do Decreto-Lei número duzentos e quatro, barra, noventa e oito, de onze de Julho.-----

----A Câmara deliberou homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE CONDUTOR DE CILINDROS:-----

----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a acta de classificação final do concurso em título, em conformidade com o número um do artigo trinta e nove, do Decreto-Lei número duzentos e quatro, barra, noventa e oito, de onze de Julho.-----

----A Câmara deliberou homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE TRACTORISTA:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a acta de classificação final do concurso em título, em conformidade com o número um do artigo trinta e nove, do Decreto-Lei número duzentos e quatro, barra, noventa e oito, de onze de Julho.-----

-----A Câmara deliberou homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGACÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE JARDINEIRO PRINCIPAL:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a acta de classificação final do concurso em título, em conformidade com o número um do artigo trinta e nove, do Decreto-Lei número duzentos e quatro, barra, noventa e oito, de onze de Julho.-----

-----A Câmara deliberou homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

SECTOR DE DESPORTO – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

-----Presente proposta de atribuição dos subsídios abaixo indicados, subscrita pelo Sr. Vereador do Sector de Desporto, Dr. Jorge Ralha, datada de onze do corrente.-----

-----Associação de Educação Física de Torres Vedras – cento e vinte e cinco mil escudos, para apoio à aquisição de uma mesa de Ténis de Mesa – Rubrica Orçamental: zero seis zero três, barra, zero cinco zero três zero dois zero oito – Plano: zero dois zero dois zero cinco zero um;-----

-----Federação Portuguesa de Ciclismo – cento e vinte e cinco mil escudos, para apoio à execução do livro “Cem Anos de Ciclismo” – Rubrica Orçamental: zero seis zero três, barra, zero cinco zero três zero dois zero oito – Plano zero dois zero dois zero cinco zero um;-----

-----Associação de Pais da Escola Básica Dois, ponto, Três Padre Francisco Soares – quinze mil escudos, para apoio ao Torneio de Voleibol para Surdos – Rubrica Orçamental: zero seis zero três, barra, zero cinco zero três zero dois zero oito – Plano: zero dois zero dois zero cinco zero um;-----

-----Sport Clube União Torreense – cem mil escudos, para apoio à aquisição do Trofeu Milhariço – Rubrica Orçamental: zero seis zero três, barra, zero cinco zero três zero dois zero oito – Plano: zero dois zero dois zero cinco zero um.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada e, nessa sequência, conceder os subsídios indicados.-----

SECTOR DE DESPORTO – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL ONZE – TERCEIRA DIVISÃO DISTRITAL – CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-----

-----Informação do Sector de Desporto, número cinquenta, datada de onze do corrente.-----

-----Refere que a Câmara Municipal (Sector de Desporto), prossequindo o seu Protocolo de

Colaboração com a Associação de Futebol de Lisboa, irá levar a cabo a segunda Edição do Campeonato Municipal de Futebol onze – Terceira Divisão Distrital.-----

-----Mantendo todas as vantagens de uma competição tutelada pelo sistema federativo, este modelo permite aos clubes participantes consideráveis poupanças nas despesas de inscrição, seguros, etc., assim como uma redução substancial nas deslocações a efectuar.-----

-----Constituem principais objectivos para este campeonato a requalificação e reactivação dos espaços desportivos dos Clubes, a promoção da prática desportiva regular e o reforço do tecido associativo Torreense. Ao estabelecer este protocolo de colaboração com a Associação de Futebol de Lisboa, são obtidas algumas vantagens no âmbito da formação de agentes desta modalidade.-----

-----Assim, tendo em conta as razões enunciadas anteriormente, propõe a atribuição de um subsídio de duzentos mil escudos, aos seguintes clubes, como forma de compartilhar as despesas referentes à participação nesta prova:-----

-----Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Orjariça;-----

-----Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Matacães;-----

-----Centro Social Recreativo Cultural de Maceira;-----

-----Grupo Desportivo da Serra da Vila;-----

-----Cerca Futebol Clube;-----

-----Grupo Desportivo de Runa;-----

-----Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Arneiros;-----

-----União Desportiva, Recreativa e Cultural do Sarge;-----

-----Grupo Desportivo do Ramalhal;-----

-----Centro Cultura e Recreio dos Pescadores de Cambelas;-----

-----Associação Cultural Recreativa Desportiva de Furadouro;-----

-----Grupo Desportivo Recreativo Cultural de S. Mamede da Ventosa.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada e, nessa sequência, conceder os subsídios acima indicados.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – REORDENAMENTO DO CRUZAMENTO DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO COM AS RUAS SANTOS BERNARDES E TERESA DE JESUS PEREIRA, EM TORRES VEDRAS:-----

-----Submetem-se ao Executivo duas propostas para o reordenamento do cruzamento das ruas acima identificadas, as quais foram elaboradas pelo Departamento de Obras Municipais.-----

-----A Câmara, tudo analisado, deliberou aprovar o estudo apresentado.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO SESSENTA E CINCO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE

SETEMBRO:-----

-----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Vereador José António do Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de oito a vinte e um de Fevereiro do ano em curso.-----

-----Um – *Presidente da Câmara:*-----

-----a) Um despacho em Processos de Obras e Requerimentos.-----

-----Dois – *Vereador José António do Vale Paulos:*-----

-----a) Cento e doze despachos em Processos de Obras e Requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora das Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas, as quais se consideram como integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta própria referente a esta matéria.-----

PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

-----Ao abrigo da disposição do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, coloca-se à consideração da Câmara a análise e votação das seguintes propostas, subscritas pelo Sr. Presidente, as quais, por razões processuais, devem ser despachadas com urgência:-----

-----“***PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS***-----

-----No âmbito do apoio prestado pela Autarquia a diversas colectividades do concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos subsídios a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, na rubrica zero um, ponto, zero três, barra, zero cinco, ponto, zero três, ponto, zero dois, ponto, zero dois e nas Opções do Plano na rubrica catorze, ponto, zero um, ponto, zero três, assim:-----

-----Escola Profissional Agrícola de Torres Vedras – um milhão e cem mil escudos;-----

-----Atlético Clube Barroense – um milhão de escudos;-----

-----Associação Cultural e Beneficente de Santo António – um milhão de escudos;-----

-----Freiria Sport Clube – um milhão de escudos;-----

-----Associação de Solidariedade e Acção Social da Freguesia da Ventosa – quinhentos mil escudos;-----

-----Grupo Desportivo da Serra da Vila – quinhentos mil escudos;-----

-----Sociedade Recreativa Operária – quinhentos mil escudos;-----

-----Associação de Solidariedade e Promoção de A-dos-Cunhados – quinhentos mil escudos;-----

-----Grupo de Amigos de Torres Vedras – quatrocentos mil escudos;-----

-----Espeleo Clube de Torres Vedras – quatrocentos mil escudos;-----

-----Camerata Vocal de Torres Vedras – quatrocentos mil escudos;-----

-----Associação de Defesa e Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras – quatrocentos mil

escudos;-----

----Centro de Dia de Vila Facaia – duzentos e cinquenta mil escudos;-----

----Associação Recreativa e Cultural de Figueiredo – duzentos e cinquenta mil escudos;-----

----Associação de Socorros da Freiria – duzentos e cinquenta mil escudos;-----

----Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural Gondruzeirense – duzentos e cinquenta mil escudos;---

----Associação Cultural e Desportiva da Aldeia de Nossa Sra. da Glória – duzentos mil escudos;----

----Associação Leonel Trindade – cem mil escudos.”-----

----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada e, nessa sequência, conceder os subsídios indicados.-----

----“**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

----No âmbito do apoio prestado pela Autarquia a diversas colectividades do concelho, visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos subsídios a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, na rubrica zero um, ponto, zero três, barra, zero cinco, ponto, zero três, ponto, zero dois, ponto, zero dois e nas Opções do Plano na rubrica catorze, ponto, zero um, ponto, zero três, assim:-----

----Sport Clube União Torreense – dezasseis milhões de escudos;-----

----Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras – oito milhões de escudos;-----

----Sporting Clube de Torres – seis milhões de escudos;-----

----Grupo Desportivo Sobreirense – cinco milhões de escudos;-----

----Grupo Desportivo Ponterrolense – três milhões de escudos;-----

----Cooperativa de Comunicação e Cultura – dois milhões e quinhentos mil escudos;-----

----Centro Cultural e Desportivo Clube de Futebol “Os Paúlenses” – dois milhões de escudos.-----

----A transferência destas verbas para as instituições em causa deve ser objecto de celebração de protocolo.”-----

----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada, bem como os protocolos a celebrar, os quais dão suporte à transferência das respectivas verbas.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL, SEISCENTOS E OITENTA, BARRA, NOVENTA E SEIS – REQUERIMENTO NÚMERO TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS, BARRA, NOVENTA E NOVE – AMÉRICO VENTURA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – RUA DOS CELEIROS DE SANTA MARIA, NÚMERO CINCO – FREGUESIA DE SANTA MARIA E SÃO MIGUEL – TORRES VEDRAS:-----

----O processo encontra-se indeferido por deliberação de oito de Fevereiro de dois mil, tendo entretanto o requerente apresentado novos elementos.-----

-----Os Serviços Técnicos, a folhas quarenta e quarenta e um do processo, prestam a seguinte informação:-----

-----Um – A proposta apresentada inicialmente não cumpria com alguns dos requisitos mínimos exigíveis para os estabelecimentos de restauração e bebidas, definidos no Anexo Um do Decreto-Lei número quatro, barra, noventa e nove, de um de Abril.-----

-----Dois – O corte apresentado induziu a uma informação menos correcta quanto às cotas do pé direito, situação essa devidamente esclarecida com a apresentação de um novo corte esclarecedor onde se verifica que a proposta cumpre com as disposições da alínea c) do ponto dois do artigo quarto do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e três, barra, oitenta e seis, de vinte de Agosto.---

-----Três – Os novos elementos desenhados vêm colmatar algumas deficiências apontadas no parecer anterior, sem que, no entanto, seja resolvido o problema relativo às superfícies dos meios transparentes destinados à iluminação natural, a qual é inferior a um terço da área do pavimento a iluminar, contrariando o disposto no ponto três do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e três, barra, oitenta e seis, de vinte de Agosto. No entanto, dado que o edifício em causa se localiza na Rua dos Celeiros de Santa Maria, inserindo-se em área classificada como GP Dois do Plano de Salvaguarda da Zona Histórica de Torres Vedras, onde deve ser respeitado o formalismo existente das fachadas das edificações, é impossível dar resposta a esta condicionante.---

-----Quatro – Dado que, em reunião da Câmara Municipal de oito de Fevereiro, foi solicitada informação sobre o uso do edifício, informa-se que este se destinava exclusivamente à habitação, conforme fichas anexas.-----

-----Submetem à consideração superior.-----

-----A Câmara deliberou manter o indeferimento, com fundamento no estipulado na alínea b) do número um do artigo sessenta e três, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, de vinte de Novembro, na sua actual redacção, dado que a iluminação natural é inferior a um terço da área do pavimento a iluminar, contrariando o disposto no número três do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e três, barra, oitenta e seis, de vinte de Agosto.-----

INTERVENÇÕES DIVERSAS:-----

ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO:-----

-----O Sr. Presidente informou que a reunião ordinária do Executivo que teria lugar no próximo dia sete de Março (dia de Carnaval), realizar-se-á no dia seguinte (oito de Março), às nove horas e trinta minutos, no local habitual.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, considerando-se, desde logo, convocados todos os Srs. Vereadores presentes.-----

-----Mais foi deliberado dar publicidade à presente deliberação.-----

MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:-----

-----O Sr. Presidente informou que o Executivo terá uma Reunião Extraordinária, a realizar no próximo dia um de Março, pelas nove horas e trinta minutos, expressamente convocada para análise das propostas de revisão das seguintes Freguesias:-----

-----Silveira, Ponte do Rol, São Pedro e Santiago e Santa Maria e São Miguel.-----

-----Mais informou que, em respeito pelo “direito de participação”, consagrado no artigo sexto do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, barra, noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, a reunião será pública, pelo que se realizará no Auditório Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, considerando-se, desde logo, convocados todos os Srs. Vereadores presentes.-----

-----Mais foi deliberado dar a devida publicidade à presente deliberação.-----

CARNAVAL – TOLERÂNCIA DE PONTO:-----

-----O Sr. Presidente propôs que venha a ser concedida tolerância de ponto aos funcionários do Município no dia seis de Março (segunda-feira de Carnaval), devendo, a exemplo de situações anteriores, os serviços considerados essenciais ser salvaguardados, sendo o seu funcionamento assegurado em termos a definir pelos Srs. Vereadores e Dirigentes responsáveis por esses mesmos serviços.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

COMEMORAÇÃO DO VIGÉSIMO SEXTO ANIVERSÁRIO DO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL:-----

-----O Sr. Presidente abordou o assunto em título, atendendo a que se está a pouco tempo da comemoração do evento, e porque a Assembleia Municipal não suscitou a questão.-----

-----Mostrou a sua opinião de que, por maior consideração que tenhamos por esse momento histórico, é inevitável que se vá perdendo a garra de ano para ano.-----

-----Considera, não obstante, que se deve comemorar o evento de forma digna, mas dando-lhe um cariz descentralizador, pelo que propôs que a celebração deste ano venha a ocorrer numa das Freguesias do Concelho, permitindo uma realização mais oportuna e mais popular, mantendo-se a ideia já aflorada de que na cidade as comemorações passariam a ser quinquenais.-----

-----Salientou a importância de que, a seguir-se esta metodologia, no primeiro ano a realização tenha grande impacto, envolvendo associações locais, pelo que deveria começar-se por uma Freguesia que, para além da sua densidade populacional, possua equipamentos adequados a determinadas realizações.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis mostrou-se frontalmente contra esta proposta, referindo, desde logo, que se os festejos na cidade não têm tido a mobilização que mereciam foi porque, certamente,

não foram motivantes, trazendo as pessoas à cidade.-----

----Disse que “um povo que não tem memória é porque esqueceu ou quer esquecer”.-----

----Pegando na alusão feita pelo Sr. Presidente ao Cinco de Outubro, salientou que de mil novecentos e dez para mil novecentos e setenta e quatro há que ter em conta a contemporaneidade desta última data.-----

----O Sr. Presidente respondeu que a proposta de comemoração de cinco em cinco anos não pretende fazer com que anualmente não se comemore essa data. Contudo, uma comemoração de cinco em cinco anos permite, a todos os níveis, dar-lhe um peso diferente, atentos os desenvolvimentos de meios logísticos e financeiros.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis lembrou que esta ideia dos cinco anos já não é nova, e criticou a forma de comemoração do vigésimo quinto aniversário.-----

----O Sr. Vereador Engenheiro João António referiu que, na verdade, à medida que o tempo passa as coisas vão-se esquecendo.-----

----Citou o dia Um de Dezembro, data da restauração da Independência, que, para qualquer país, é da maior importância, e que, actualmente, por força do passar dos anos tem vindo a cair no esquecimento.-----

----Concorda que é preciso mudar a filosofia da comemoração do Dia Vinte e Cinco de Abril, mas devendo começar-se pela Freguesia mais remota do Concelho, numa manifestação de solidariedade.-

----O Sr. Presidente concordou com o princípio, mas mostrou reservas relativamente a equipamentos e população, receando que nesta transição não se alcance o êxito que todos gostariam.-

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha mostrou a sua opinião de que nem sempre serão os grandes eventos que transmitem a mensagem do Vinte e Cinco de Abril, não duvidando que essa data está bem viva na memória dos torrienses.-----

----Apoiou a proposta de desconcentração apresentada pelo Sr. Presidente, pois ela permite a proximidade da população e com um programa adequado poderá ser um êxito.-----

----O Sr. Vereador Dr. Natal Marques mostrou a concordância de princípio com a posição do Sr. Vereador Engenheiro João António pois, nas regiões onde há mais dificuldade em fazer chegar os benefícios do progresso, devia-se marcar presença numa clara atitude de solidariedade.-----

----No entanto, face às intervenções já registadas, concorda que o primeiro teste, diga-se transição, deverá, à partida, oferecer todas as garantias de sucesso.-----

----O Sr. Presidente lembrou que se está apenas a falar das comemorações oficiais, pelo que a sociedade civil tem toda a liberdade de promover ou apoiar as iniciativas que bem entendam.-----

----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes lembrou que tem sido grande adepto da descentralização a favor das Juntas de Freguesia, contudo a ideia da comemoração do Vinte e Cinco de Abril não o entusiasma, oferecendo-lhe até algumas dúvidas.-----

-----O Sr. Presidente, face ao impasse resultante das intervenções havidas, sugeriu a apresentação de propostas concretas quanto ao modo e à forma, o que mereceu a discordância dos Srs. Vereadores Vale Paulos e Dr. Jorge Ralha, que deram a maior importância ao factor tempo, como fundamental para o êxito de qualquer realização, daí entenderem que a decisão deveria ser tomada já na presente reunião, começando-se desde já a trabalhar.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou não subscrever esta posição, até porque ela contraria a decisão já tomada pela Câmara de que as comemorações desta data seriam lideradas pelo Vereador do Sector da Cultura.-----

-----O Sr. Presidente formalizou a proposta de que as comemorações do Dia Vinte e Cinco de Abril de dois mil, viessem a realizar-se na Freguesia da Silveira, tendo a mesma sido aprovada por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis e a abstenção do Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes.-----

SEGURANÇA – OCORRÊNCIAS REGISTRADAS EM JANEIRO DE DOIS MIL:-----

-----O Sr. Presidente, a propósito de questões que têm vindo a ser suscitadas quanto à segurança em Torres Vedras, apresentou uma informação periódica remetida pela Polícia de Segurança Pública, na qual estão indicados os números das ocorrências registadas no mês de Janeiro do ano dois mil.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM TORRES VEDRAS – NOVO EDIFÍCIO:-----

-----O Sr. Presidente deu nota do ofício do Ministério da Administração Interna, datado de dezasseis do corrente, no qual informa que está a ser processado o contrato de adjudicação da empreitada, após o que o processo será remetido ao Tribunal de Contas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

MURO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES TERRESTRES – COLOCAÇÃO DE AZULEJOS:-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas questionou o facto de se estar a beneficiar o local em título e se para o mesmo foi aprovado algum projecto.-----

-----O Sr. Presidente lembrou que esta questão já foi tratada em anteriores mandatos, e que sempre foi intenção da Câmara dar maior dignidade àquele espaço, face ao impacto visual do mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ESTUDO DA REDE VIÁRIA PARA A ZONA NASCENTE DA CIDADE DE TORRES VEDRAS:-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes, a propósito da abordagem do assunto em título, em função da análise de um processo de loteamento, solicitou informação sobre o ponto de situação do estudo, nomeadamente quanto ao lançamento do concurso.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que apenas o traçado está marcado nas cartas do Plano Director Municipal, com vista a acautelar-se um corredor de servidão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SUBSÍDIO DE RISCO DECORRENTE DA PERIGOSIDADE E PENOSIDADE:-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes voltou a questionar o processo em título, nomeadamente o facto de o mesmo não estar agendado.-----

-----O Sr. Presidente, mais uma vez, referiu que se trata de uma questão de legalidade, pois, como é sabido, não existe regulamentação para a legislação publicada.-----

-----Declarou ter perfeita noção das implicações em termos de pessoal, com particular incidência no caso dos cemitérios, cujo assunto foi tema abordado na última Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antuns, declarando-se ciente de toda a situação, informou ter uma proposta concreta a apresentar sobre esta matéria, tendo solicitado ao Sr. Presidente o seu agendamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

ACTO ELEITORAL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE – ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS – RECURSO CONTENCIOSO ELEITORAL:-----

-----O Sr. Vereador Ferreira Nunes interveio a propósito do processo em título, para deixar uma achega à sua intervenção proferida na última reunião de Câmara, e que não consta de forma explícita na acta, como seja a dúvida por si levantada sobre a elegibilidade dos actuais membros dos Órgãos da Freguesia, a que o Sr. Presidente respondeu tratar-se de matéria que compete ser aferida pelos Tribunais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROMOTORRES – CONTAS RELATIVAS A MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-

-----O Sr. Vereador Ferreira Nunes declarou que da apreciação feita às Contas ressalta em primeiro lugar a qualificação profissional do Contabilista responsável.-----

-----Agradeceu o acesso que teve a toda a documentação.-----

-----Como ponto negativo salientou o facto de nenhum documento de despesa possuir a rubrica do Sr. Vereador ou só existindo muito poucos, não dando assim credibilidade às aquisições e ao seu destino.-----

-----Salientou também que, da análise que fez, apareceram preços muito dispare para materiais iguais, sobretudo na área da electricidade.-----

-----Permitiu-se recomendar que, no futuro, estes pontos que considerou como fracos, venham a ser sanados, muito embora reconheça que em organizações desta natureza existem sempre pressões, sobretudo na fase final.-----

-----Suscitou a questão de uma dívida pendente no montante de quatro mil e quinhentos contos que,

em seu entender urge encerrar.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha registou as observações feitas, declarando que muitas das falhas se devem efectivamente ao pressing a que estes eventos estão sujeitos.-----

----Relativamente à questão levantada pelo Sr. Vereador Ferreira Nunes sobre os custos com refeições, prestou os mais amplos esclarecimentos sobre esta matéria.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

POLUIÇÃO DO RIO SIZANDRO – UNIDADES INDUSTRIAIS – SOLUSA, LIMITADA – TORRES VEDRAS E PROALCOOL (EX-CALHAU E FERREIRA, LIMITADA / CEVINIL) – RUNA:-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que, decorrente da deliberação de Câmara de trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, foram feitas visitas à firmas em título, por parte da Direcção Regional de Ambiente, conforme solicitado.-----

----Referiu que estão a ser elaborados relatórios a fim de serem apresentados ao Executivo.-----

----Deu nota de que acompanhou a visita à Proalcool e ficou-lhe a sensação de estar perante uma “atmosfera virtual”, onde havia sido feita uma grande limpeza recente.-----

----Por último disse ter tido conhecimento de que aquelas unidades industriais tinham tido aviso prévio.-----

----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes manifestou a sua opinião de que a Câmara deveria questionar as entidades competentes sobre esta última questão, mesmo antes de conhecer os relatórios.-----

----O Sr. Presidente informou que o processo voltará a ser presente a reunião, logo que sejam obtidos todos os pareceres das entidades solicitadas.-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

DELIBERAÇÕES:-----

----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, excepto a que respeita a “Comemoração do Vigésimo Sexto Aniversário do Dia Vinte e Cinco de Abril”, que foi aprovada por maioria, com um voto contra e uma abstenção. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e um de quinze de Novembro, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

ENCERRAMENTO:-----

----Às dezanove horas e trinta minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a

reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, ao abrigo do Despacho número mil, seiscentos e sessenta e três, de três de Fevereiro de dois mil.-----
